

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha do Acre

Class.: 124

Data: 06.10.83

Pg.: 07

## PM do Amazonas queima casa de índio em Boca

Agrava-se o conflito entre posseiros e índios purinãs no Km 45 da BR 317, aldeia localizada no município amazonense de Boca do Acre. Informações procedentes daquela localidade dão conta de que um caminhão de Policiais Militares daquele Estado patrulham nas imediações da aldeia Apurinã fazendo intimidações aos indígenas e que teriam sido os responsáveis pelo incêndio ocorrido terça-feira última na casa do líder Manoel Apurinã.

Cinegrafistas da Rede Globo de Televisão, que visitaram nesta semana a área conflituada, informaram que após a notícia do incêndio de uma casa indígena, situada nas margens do rio Acre no seringal Aripuar "um clima de medo e pânico" instaurou-se na área, e teme-se o surgimento de novos incidentes entre policiais e indígenas.

O líder José Miranda, da comunidade Apurinã do Km 45, declarou ontem que a permanência de posseiros na área pertencente aos índios "é um dos motivos dos conflitos". Mas, acrescentou, que os posseiros estão dispostos a se retirarem da área, desde que a Funai indenize suas benfeitorias (dos posseiros) uma vez que estes reconhecem o direito de posse dos índios, ou que o Incra transfira-os para outra área de colonização.

Adiantou ainda que das 23 famílias de colonos paranenses ali instalados inicialmente pelo grileiro João Sorbille (que vendeu aos posseiros as terras dos Apurinãs), apenas 12 famílias permanecem no local. Estas, disse, estão aguardando uma solução do problema e esperam que a Funai os indenize ou que o Incra os assente em um dos seus projetos de colonização, uma vez que eles não têm recursos para adquirirem por conta própria novos lotes de terra.

Enfatizou José Miranda, que, as 11 (onze) famílias de posseiros paranaenses ao se retirarem da área indígena, venderam suas



Casas dos Apurinã na beira do Rio Acre

posses para comerciantes e fazendeiros de Boca do Acre, que passaram a utilizar a área comprada para a engorda de gado. Disse que teriam sido esses novos pretendidos proprietários de lotes do seringal Aripuanã que solicitaram a intervenção, da Polícia Militar do Estado do Amazonas, visando intimidar os Apurinãs, e os obrigar a aceitarem a demarcação da área feita anteriormente pela Funai, onde ficaram excluídos mais de 8 mil hectares de terras pertencentes à comunidade Apurinã do Km 45, desde tempos imemoriais. Finalizou José Miranda dizendo que somente este ano mais de 15 colocações para extração de seringas e castanhas foram abertas pelos Apurinãs dentro da área em litígio. E que o ex-presidente da Funai, coronel Paulo Moreira Leal deu ganho de causa à comunidade Apurinã tendo inclusive realizado nova delimitação da área excluída e assinado

portaria a respeito.

### TENSAO

A Comissão Pró-Índio do Acre e a Coordenadoria de Assuntos Indígenas denunciaram a ação policial efetuada pela PM do Estado do Amazonas como forma de resolver problemas de caráter social, encarando-a como um modo de pressionar os Apurinãs a desistirem dos seus direitos sobre a área que lhes pertence; e o uso da força policial como instrumento de defesa de interesses de fazendeiros e comerciantes para amedrontar populações indefesas que lutam por seus direitos, suas terras. Assim como a omissão da Funai e morosidade do Incra na solução dos problemas de terras indígenas, vindo desta maneira a favorecer interesses de terceiros, não atendendo nem às reivindicações dos índios nem às solicitações dos posseiros.